Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. AUGUSTO MAURICIO WANDERLEY

Decisão Singular	**: DSG - G.AMCWM - 04148/2008**
PROCESSO TC/MS	: 00811/2008
PROTOCOLO	: 885246
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ORDENADOR DE DESPESAS	: MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO
CARGO DO ORDENADOR	: PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2008
RELATOR	: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
CONTRATADO (A)	: A. SILVA CONCEICAO & CIA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO	: AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS.
VALOR INICIAL DO CONTRATO	: R$ 852.580,00

Acatando o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os presentes autos à 3ª IGCE para acompanhamento da sua execução.

Publique-se.

Tribunal de Contas/MS, 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Augusto Mauricio C.M. Wanderley
Relator

PRM/md